

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.798.081/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/1998
NOME EMPRESARIAL MERCADINHO OROBO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO OROBO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOV. ESTACIO COIMBRA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OROBO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDELMABANDEIR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9751-0100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **09:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

01 JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR
NOME DO TITULAR
 natural de **OROBÓ-PE** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASILEIRO** NACIONALIDADE PAÍS **SOLTEIRO** ESTADO CIVIL
 filho de **OTAVIO SOARES DE AGUIAR E TEREZA REGINA SILVA DE AGUIAR**
FILIAÇÃO
 nascido em **15.12.1977** DATA DO NASCIMENTO profissão **COMERCIANTE**
 CPF **01 0 2 6 1 7 5 1 9 4 8 1** IDENTIDADE **5.395.986** SSP **PE**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
 residente **AVENIDA GOV. ESTÁCIO COIMBRA, S/N, CENTRO, OROBÓ-PE, CEP: 55745-000.**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO.
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 J H DE AGUIAR
NOME COMERCIAL

04 **05**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL

06 AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COI
MBRA 18
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **09**
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
5.5745-000 **OROBÓ** **PE**

09 **10.000,00** **DEZ MIL REAIS**
CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL POR EXTENSO

10 **11** **12**
INÍCIO DAS ATIVIDADES USO DA JUNTA CEC - básico
DIA MES ANO 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME ordem controle

13 **14** **15** **16** **17**
OBJETO DA ATIVIDADE E ECONÔMICA CODIGO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
(MERCADINHO)

18
DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA)
02.09.98 *Jose Helio de Aguiar* DATA DO DEFERIMENTO
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CÓD. 8569



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/98

SOB O NÚMERO: **26101970597**

Protocolo: 980608600

Carlos Roberto Silva Miranda
 CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA
 SECRETÁRIO GERAL


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.
 Recife, *10* de *09* de *98*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE**MERCADINHO OROBO LTDA ME****CNPJ nº 02.798.081/0001-42**

JOSE HELIO DE AGUIAR nacionalidade brasileira, nascido em 15/12/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 026.175.194-81, carteira de identidade nº 5.395.986, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Avenida Professor Agamenon Magalhaes, 21, Centro, Orobó - PE, CEP 55.745-000, BRASIL.

JOSE MARIO DE AGUIAR nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 029.663.774-29, carteira nacional de habilitação nº 01356683552, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 18 B, Centro, Orobó - PE, CEP 55.745-000, BRASIL.

LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR nacionalidade brasileira, nascida em 14/05/1985, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 048.700.954-16, carteira de identidade nº 6.841.233, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 18 B, Centro, Orobó - PE, CEP 55.745-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MERCADINHO OROBO LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE sob NIRE nº 26202301674, com sede Avenida Governador Estácio Coimbra, 18, Centro - Orobó - PE, CEP 55.745-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.798.081/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JOSE HELIO DE AGUIAR**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JOSE HELIO DE AGUIAR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **JOSE MARIO DE AGUIAR**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **JOSE MARIO DE AGUIAR**, com 49.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR, com 500 quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Jose Helio de Aguiar
Jose Mario de Aguiar
Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar

Fernanda Brito No.º
Analista de Processos
Matr. 2167-9

Req: 81600000654116

Página 1



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO

Data - 14/10/2016 13:58:28

Código de Autenticação 150A.3069.1A95.5C1B

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela.digitai.asp?cd=150A30691A955C1B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0230167-4

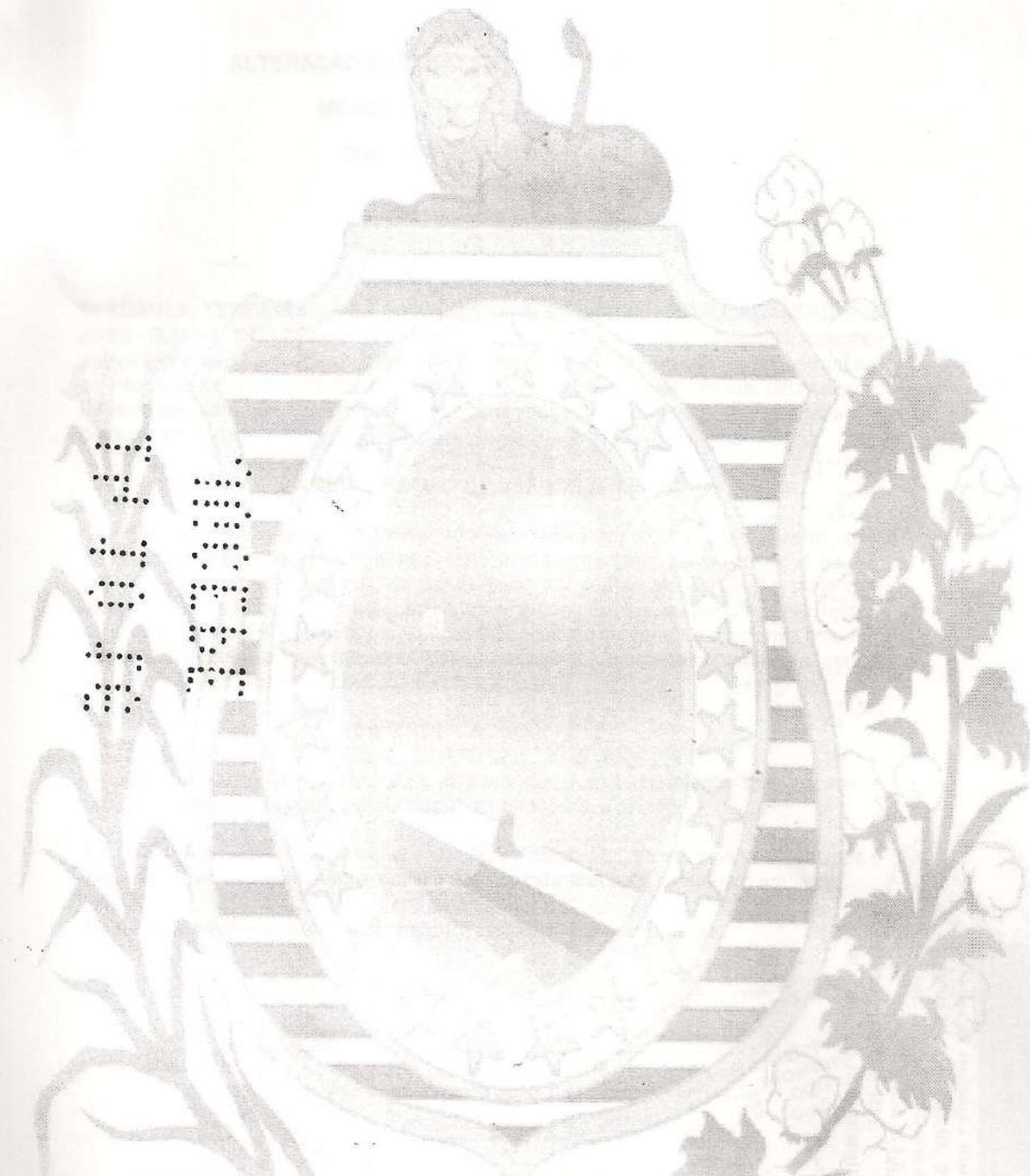
Nº PROTOCOLO 10918817-9 PROTOCOLADO 11/10/2016 11:19:00

Nº ARQUIVAMENTO 2016188179 ARQUIVADO 14/10/2016 13:58:28

EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor sob o nº 232 de 11/09/2001 - Art.2º





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2016
 SOB Nº: 20168186179
 Protocolo: 16/818617-9
 Empresa: 26 2 0230167 4
 MERCADINHO OROBO LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 14/10/2016 13:58:28
 Código de Autenticação 150A.3069.1A95.5C1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em: www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=150A30691A955C1B

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0230167-4
 Nº PROTOCOLO 16818617-9 PROTOCOLODO 11/10/2016 11:01:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168186179 ARQUIVADO 14/10/2016 13:58:28
 EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

MERCADINHO OROBO LTDA ME

CNPJ nº 02.798.081/0001-42

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSE MARIO DE AGUIAR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **OROBO/PE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

OROBO/PE, 27 de setembro de 2016

Jose Helio de Aguiar
 JOSE HELIO DE AGUIAR
 CPF: 026.175.194-81

Jose Mario de Aguiar
 JOSE MARIO DE AGUIAR
 CPF: 029.663.774-29

Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar
 LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR
 CPF: 048.700.954-16

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3628-0099 - e-mail: cartorio2oficio@limoeiro-elaine.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE MARIO DE AGUIAR e LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR, em 28/09/2016 às 09:57. Em testemunho de Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Enol. R\$ 3,27 TSMR R\$ 0,73 FERC R\$ 0,36 TOTAL R\$ 4,36. Selo Digital: 0073981.87P08201601.02222. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Fernanda Melo Nobre
 Analista de Processos
 Matr. 2167-8

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3628-0099 - e-mail: cartorio2oficio@limoeiro-elaine.com.br

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3628-0099 - e-mail: cartorio2oficio@limoeiro-elaine.com.br

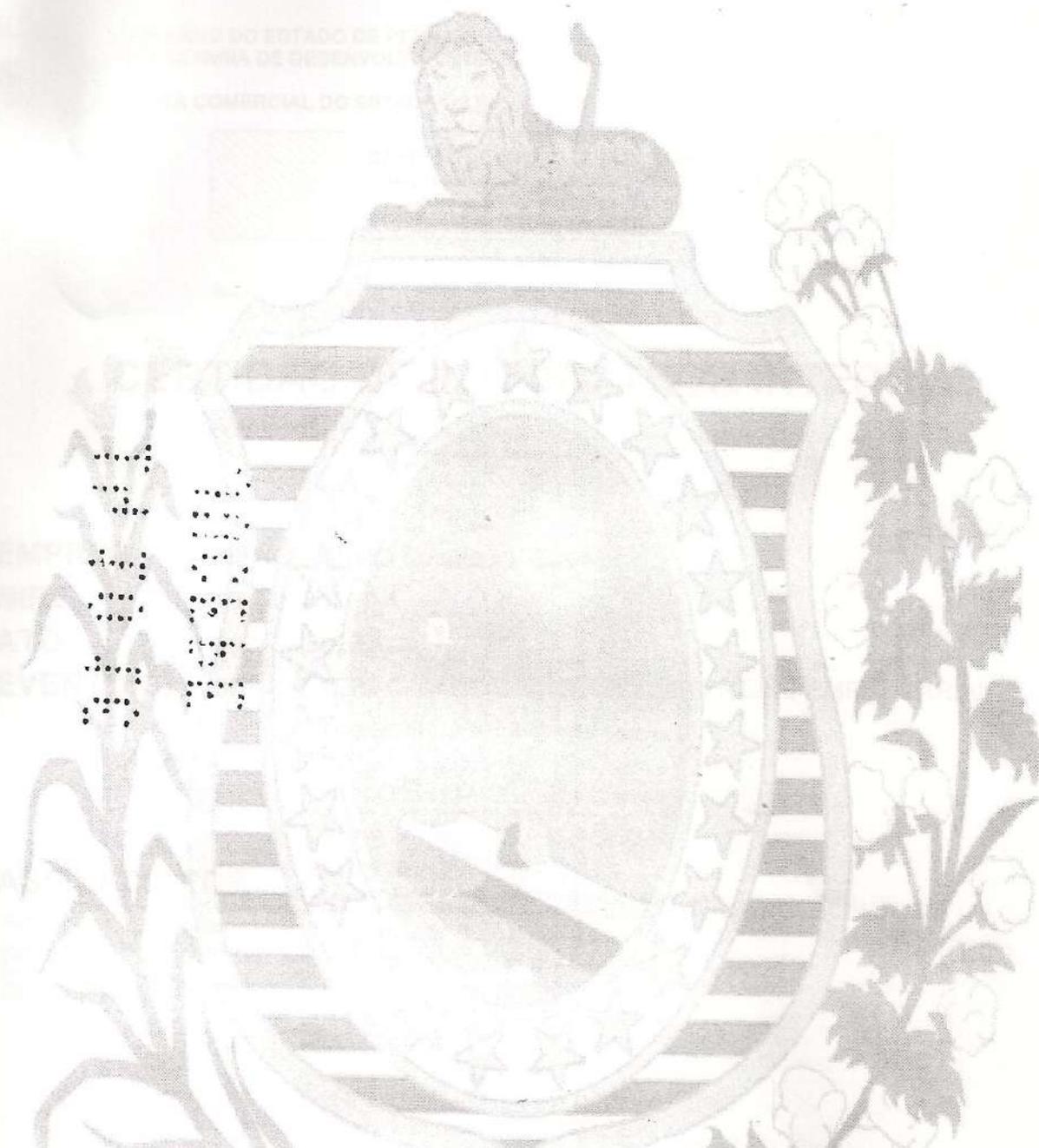
Reconheço por semelhança a firma de: JOSE HELIO DE AGUIAR, LINDOIRO, 28/09/2016 09:57. Em testemunho da verdade Maria Angela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Enol. R\$ 3,27 TSMR R\$ 0,73 FERC R\$ 0,36 TOTAL R\$ 4,36. Selo Digital: 0073981.87P08201601.02222. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



Documento disponibilizado a 035.483.954-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 14/10/2016 13:58:28
 Código de Autenticação 150A.3069.1A95.5C1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=150A30691A955C1B>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 20.2.0230187-4
 Nº PROTOCOLO 10918817.9 PROTOCOLADO 11/10/2016 11:01:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168188179 ARQUIVADO 14/10/2016 13:58:28
 EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/10/2016
 SOB Nº 20168186179
 Protocolo: 16/818617-9
 Empresa: 26.2.0230167-4
 MERCADINHO GROSSO LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 035.483.984-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 14/10/2016 13:58:28
 Código de Autenticação 150A.3069.1A95.5C1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=150A30691A955C1B>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0230167-4
 Nº PROTOCOLO 16/818617-9 PROTOCOLADO 14/10/2016 11:01:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20168186179 ARQUIVADO 14/10/2016 13:58:28
 EMPRESA MERCADINHO GROSSO LTDA ME



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MERCADINHO OROBÓ LTDA ME.

JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade número 5.395.986 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF número 026.175.194-81, residente e domiciliado na Avenida Professor Agamenon Magalhães, 21 - Centro - Orobó Estado de Pernambuco, CEP-55.745-000, Empresário **J. H. DE AGUIAR ME**, com sede Avenida Governador Estácio Coimbra, 18 - Centro - na cidade de Orobó Estado de Pernambuco, - CEP-55.745-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26101970597 de 07/10/1998, e no CNPJ sob número 02.798.081/0001-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio, **JOSÉ MARIO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01356683552 expedida pela DETRAN do Estado de Pernambuco, CPF número 029.663.774-29, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 18 - B - Centro - Orobó Estado de Pernambuco - CEP 55.745-000, e a sócia **LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade número 6.841.233 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF 048.700.954-16, residente e domiciliada a Rua Estácio Coimbra, 18 - B - Centro - Orobó Estado de Pernambuco - CEP 55.745-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **MERCADINHO OROBÓ LTDA ME**, e nome de fantasia **MERCADINHO OROBÓ**, e terá sede e domicílio a Avenida Governador Estácio Coimbra, 18 - Centro - Orobó Estado de Pernambuco, CEP-55.745-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade continuará sendo Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns. CNAE. 47.12-100

Cláusula 3ª - O capital social será de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda legal e corrente do País, neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
José Hélio de Aguiar	25.000	50%	25.000,00
José Mario de Aguiar	24.500	49%	24.500,00
Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar	500	1%	500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

x José Hélio de Aguiar
 x José Mario de Aguiar
 x Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar

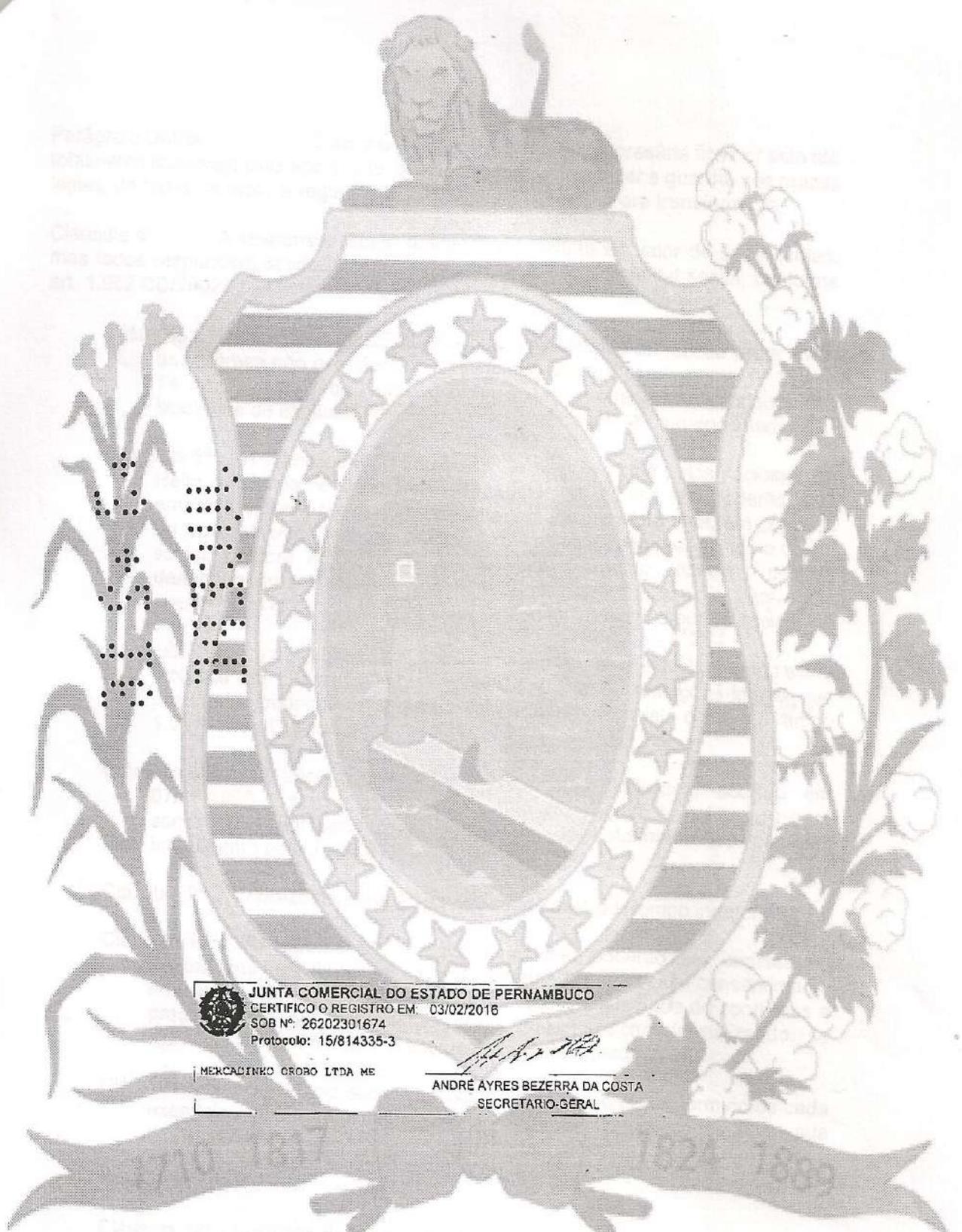
Tâmara Maria R. Chaves
 Análise de Processos
 Matr. 2476-8



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 3/2/2016 10:59:16
 Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.020107-4
 Nº PROTOCOLO 15014335-3 PROTOCLOADO 20/12/2016 07:50:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
 EMPRESA MERCADINHO OROBÓ LTDA ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2016
SOB Nº: 26202301674
Protocolo: 15/814335-3

MERCADINHO OROBO LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
Data - 3/2/2016 10:59:16
Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0230167-4
Nº PROTOCOLO 15814335-3 PROTOCOLADO 20/12/2016 07:50:00
Nº ARQUIVAMENTO 26202301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME



Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, José Hélio de Aguiar e José Mario de Aguiar, os quais responderão pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8ª - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 07/10/1998 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e

✕ José Hélio de Aguiar
 ✕ José Mario de Aguiar

Indelma Flávia Bandeira de Aguiar

Jucélia Patrícia Pereira Bezerra
 Arquivista de Empresas S
 15014335-3
 26.2.0230167-4
 15014335-3
 26.2.0230167-4
 15014335-3
 26.2.0230167-4



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 3/2/2016 10:59:16
 Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

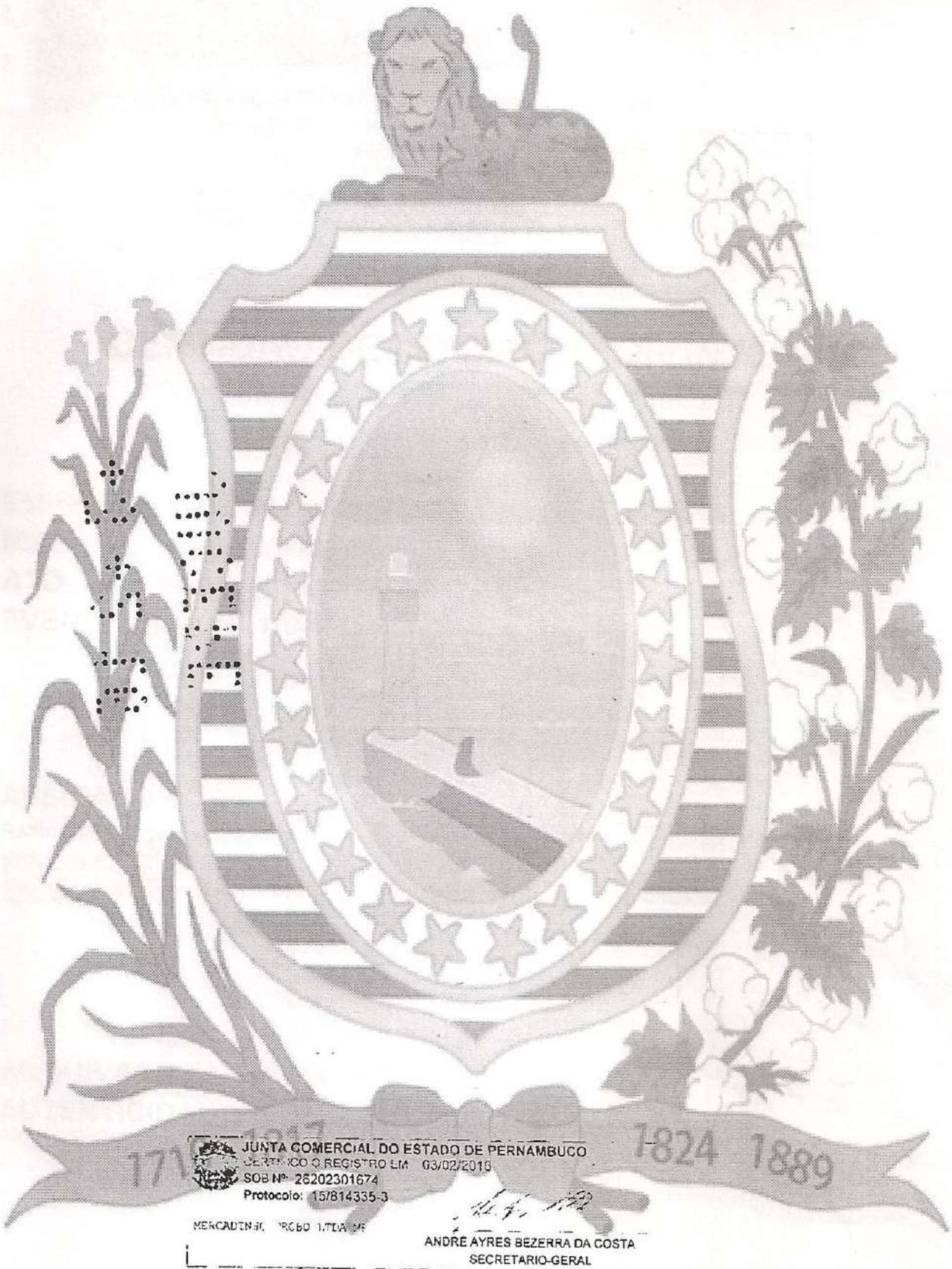
IRE 26.2.0230167-4

NP PROTOCOLO 15014335-3 PROTOCOLOADO 20/11/2016 07:54:00

NP ARQUIVAMENTO 26202301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16

EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 DE REGISTRO EM 03/02/2019
 SOB Nº 26202301674
 Protocolo: 15/814335-3

MERCADINHO CROBO LTDA ME

ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 3/2/2016 10:59:16
 Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0230167-4
 Nº PROTOCOLO 15814335-3 PROTOCOLADO 26/1/2016 07:50:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2522301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
 EMPRESA MERCADINHO CROBO LTDA ME



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MERCADINHO OROBÓ LTDA ME.

JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade número 5.395.986 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF número 026.175.194-81, residente e domiciliado na Avenida Professor Agamenon Magalhães, 21 - Centro - Orobó Estado de Pernambuco, CEP-55.745-000, Empresário **J. H. DE AGUIAR ME**, com sede Avenida Governador Estácio Coimbra, 18 - Centro - na cidade de Orobó Estado de Pernambuco, - CEP-55.745-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26101970597 de 07/10/1998, e no CNPJ sob número 02.798.081/0001-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio, **JOSÉ MARIO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01356683552 expedida pela DETRAN do Estado de Pernambuco, CPF número 029.663.774-29, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 18 - B - Centro - Orobó Estado de Pernambuco - CEP 55.745-000, e a sócia **LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade número 6.841.233 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF 048.700.954-16, residente e domiciliada a Rua Estácio Coimbra, 18 - B - Centro - Orobó Estado de Pernambuco - CEP 55.745-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **MERCADINHO OROBÓ LTDA ME**, e nome de fantasia **MERCADINHO OROBÓ**, e terá sede e domicílio a Avenida Governador Estácio Coimbra, 18 - Centro - Orobó Estado de Pernambuco, CEP-55.745-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade continuará sendo Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns. CNAE. 47.12-100

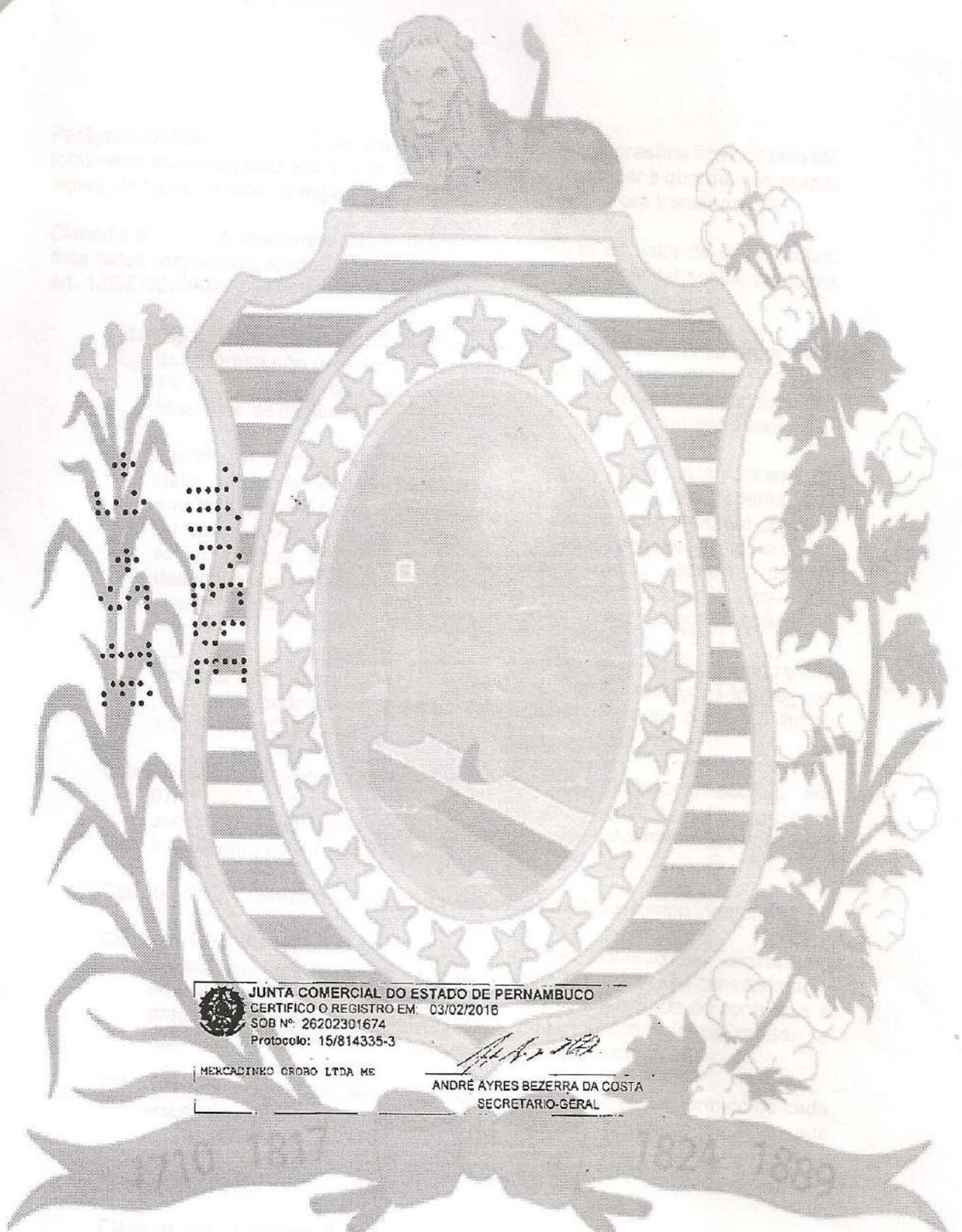
Cláusula 3ª - O capital social será de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda legal e corrente do País, neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
José Hélio de Aguiar	25.000	50%	25.000,00
José Mario de Aguiar	24.500	49%	24.500,00
Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar	500	1%	500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

x José Hélio de Aguiar
 x José Mario de Aguiar
 x Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar

Tâmara Maria R. Chaves
 Análise de Processos
 Matr. 2476-8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2016
 SOB Nº: 26202301674
 Protocolo: 15/814335-3

André Ayres Bezerra da Costa

MERCADINHO OROBO LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 3/2/2016 10:59:16
 Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0230167-4
 Nº PROTOCOLO 15814335-3 PROTOCOLADO 20/12/2016 07:50:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
 EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME



Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, José Hélio de Aguiar e José Mario de Aguiar, os quais responderão pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8ª - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 07/10/1998 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e

x José Hélio de Aguiar
 x José Mario de Aguiar

x Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar

Lúcia Patrícia Pereira Bezerra
 Analista de Registro S
 JUCEPE - 11/09/2016 - 10:59:16

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO

Data - 3/2/2016 10:59:16

Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

IRE 26.2.0230167-4

NP PROTOCOLO 15614335-3 PROTOCOLOADO 20/11/2016 07:54:00

NP ARQUIVAMENTO 25523281614 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16

EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME



liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro de Orobó/PE. para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Orobó-PE 07 de novembro de 2015.

Jose Helio de Aguiar
José Hélio de Aguiar

Jose Mario de Aguiar
José Mário de Aguiar

Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar
Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar

6600-8799 (181) 3628-0099
LIMOEIRO-PE
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

6600-8799 (181) 3628-0099
LIMOEIRO-PE
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

6600-8799 (181) 3628-0099
LIMOEIRO-PE
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Elaine Santoiani
Elaine Santoiani
Tabela

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSE HELIO DE AGUIAR, LIMOEIRO, 18/11/2015 16:4. Em testemunho** *Elaine Santoiani* **da verdade Elaine Santoiani (TITULAR). Emol. R\$ 3,26 TSNR R\$ 0,33 PERC R\$ 0,36 TOTAL R\$ 3,95. Selo Digital: 0073981.YDC09201501.00175. Consulte autenticidade em** *Elaine Santoiani* **http://www.tjpe.jus.br/selodigital**

Cartório de Limoeiro - PE 2º Ofício
Rua da Matriz, nº 52
Centro - CEP: 55700-000
Fone: (81) 3628-0099
Elaine Santoiani
Tabela

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro / PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSE MARIO DE AGUIAR e LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR, LIMOEIRO, 18/11/2015 16:0. Em testemunho** *Elaine Santoiani* **da verdade Elaine Santoiani (TITULAR). Emol. R\$ 6,52 TSNR R\$ 0,66 PERC R\$ 0,72 TOTAL R\$ 7,90. Selo Digital: 0073981.DW09201501.00173 e 0973981.NJ009201501.00174. Consulte autenticidade em** *Elaine Santoiani* **http://www.tjpe.jus.br/selodigital**

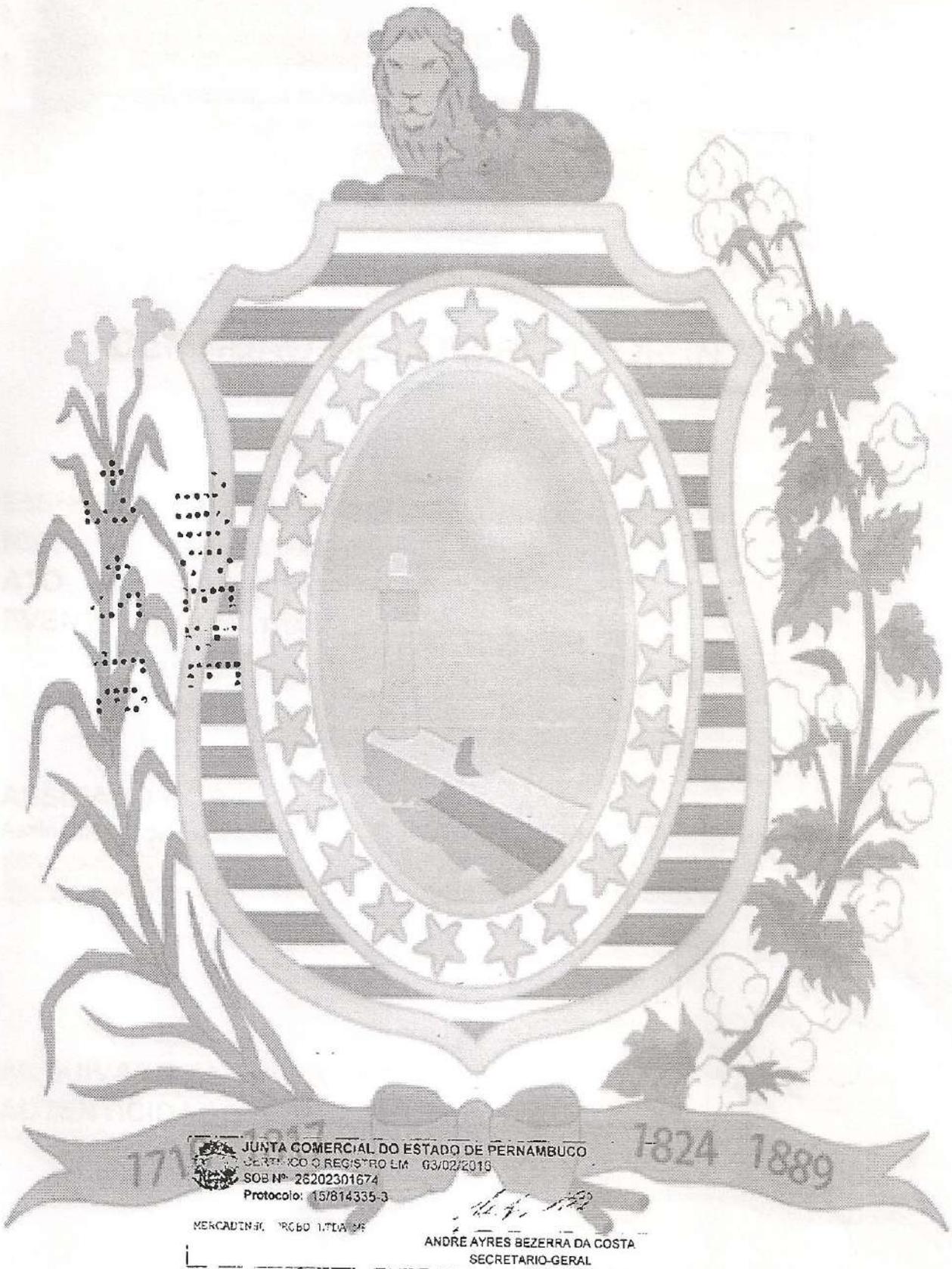
Cartório de Limoeiro - PE 2º Ofício
Rua da Matriz, nº 52
Centro - CEP: 55700-000
Fone: (81) 3628-0099
Elaine Santoiani
Tabela



Documento disponibilizado a 035.483.984-02 - ANA KARINA FALCAO
Data - 3/2/2016 10:59:16
Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novocdaa/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0230197-4
Nº PROTOCOLO 15814333-3 PROTOCOLADO 20/11/2016 07:50:00
Nº ARQUIVAMENTO 25202301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
EMPRESA MERCADINHO OROBO LTDA ME






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 DE REGISTRO EM 03/02/2019
 SOB Nº 26202301674
 Protocolo: 15/814335-3

MERCADINHO CROBO LTDA ME

ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCAO
 Data - 3/2/2016 10:59:16
 Código de Autenticação 0A95.9062.D2C7.0C07
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A959062D2C70C07>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0230167-4
 Nº PROTOCOLO 15814335-3 PROTOCOLADO 26/11/2016 07:50:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2522301674 ARQUIVADO 3/2/2016 10:59:16
 EMPRESA MERCADINHO CROBO LTDA ME





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO OROBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.798.081/0001-42

Certidão nº: 11527629/2024

Expedição: 20/02/2024, às 09:48:21

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO OROBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.798.081/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000002245476-38

Data de Emissão: 20/02/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MERCADINHO OROBO LTDA ME

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA N. 18, CENTRO, OROBO, PE, CEP: 55.745-000

CNPJ: 02.798.081/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.798.081/0001-42
Razão Social: MERCADINHO OROBO LTDA ME
Endereço: AV GOV ESTACIO COIMBRA 18 / CENTRO / OROBO / PE / 55745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022203354633433898

Informação obtida em 05/03/2024 16:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

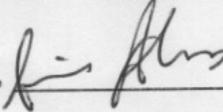


Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

Fórum Dr. Otilio Guedes de Freitas Montenegro
Rua João Pessoa, s/nº, Centro, Orobó/PE
Fone/Fax: (0xx81) 3656-1203/1211
CEP: 55745-000

JAIRO DO NASCIMENTO ALVES, Técnico Judiciário da Vara Única da Comarca de Orobó, em virtude da Lei etc.

Certifico, que em pesquisa realizada nos sistemas Judwin, PJE e Consulta Processual Unificada, NÃO CONSTA nenhum pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, que tenha como parte: **MERCADINHO OROBÓ**, CNPJ n.º 02.798.081/0001-42, situada na Rua Governador Estácio Coimbra, nº 18, Centro, Orobó/PE. CEP: 55.745-000. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Orobó, do Estado de Pernambuco, nesta Secretaria, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Jairo do Nascimento Alves, , Técnico Judiciário, matrícula 189443-9, digitei, subscrevo e assino.



CG/ASPEJ-CV1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/02/2024 09h52min

Data de Validade: 21/03/2024

Nº da Certidão: 01745384/2024

Nº da Autenticidade: 14.70.YR.NH.TD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MERCADINHO OROBÓ LTDA ME**

CNPJ: **02.798.081/0001-42**

Inscrição Estadual: **0252657-33**

Endereço Residencial: **AV. GOV. ESTÁCIO COIMBRA, 18**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Orobó/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/02/2024 09h53min

Data de Validade: 21/03/2024

Nº da Certidão: 01745390/2024

Nº da Autenticidade: IZ.FK.GQ.KH.8M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MERCADINHO OROBÓ LTDA ME	Inscrição Estadual: 0252657-33
CNPJ: 02.798.081/0001-42	Compl:
Endereço Residencial: AV. GOV. ESTÁCIO COIMBRA, 18	Cidade: Orobó/PE
Bairro: CENTRO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2024 14:26:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCADINHO OROBO LTDA**
CNPJ: **02.798.081/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVN GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA, nº 19-CENTRO Telefone: (81)3656-1156 CNPJ: 10.294.254/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
2000039

Inscrição Imobiliária
01.02.001.0584.001

Nome Fantasia
MERCADINHO OROBO

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MERCADINHO OROBO LTDA

Localização Completa
AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 18, CASA - Bairro: BAIRRO DA MATRIZ
OROBÓ
CEP: 55745-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
400408 - COM. VARE. DE MERCADORIAS EM GERAL COM
PREDOMINANCIA DE PROD. ALIMENTICIOS MINIMERCADO
MERCEARIA E ARMAZENS.

CNPJ / CPF
02.798.081/0001-42

Outras Atividades

Início da Atividade
29/06/2001

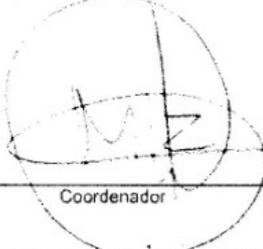
Título da Licença
ALVARÁ

Observações
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACIMA CITADAS.

Válido até 31/12/2024

OROBÓ, 20 de Fevereiro de 2024


Assinatura e Matrícula do Funcionário


Coordenador



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/orobo//views/publico/portaldocontribuinte>

A8E869890457CBAF87F6CA7D340D6D5AB1183246

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

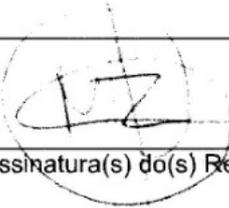
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVN GOVERNADOR ESTÁCIO COIMBRA, nº 19-CENTRO Telefone: (81)3656-1156 CNPJ: 10.294.254/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 18/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 20/02/2024

Contribuinte: MERCADINHO OROBO LTDA		Inscrição Mercantil: 2000039 Sequencial: 348 Referência Loteamento:
Localização: AVN GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 18, CASA, BAIRRO DA MATRIZ		Cadastro Imobiliário: 01.02.001.0584.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 1277
Razão Social: MERCADINHO OROBO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
02.798.081/0001-42		2000039
Atividade Principal: 400408 - COM. VARE. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PROD. ALIMENTICIOS MINIMERCADO MERCEARIA E ARMAZENS.		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 29/06/2001	Validade: 20/04/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/orobo//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

DCB24B92ACAD77C7562D8F7FE8CA10AAAAD699C2

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >**Identificação**

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0252657-33
CPF/CNPJ:	02.798.081/0001-42
Razão Social:	MERCADINHO OROBO LTDA ME
Nome Fantasia:	MERCADINHO OROBO

Endereço

CEP:	55.745-000
Rua:	AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA
Número:	18
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Município:	OROBO
Município IBGE:	9709
Estado:	PE
Telefone :	81 36280351
Email:	GRUPOELUCENA@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	200.000,00
Regime:	NORMAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	30/10/1998
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade Secundária:	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024 às 15:55:44.

[Voltar \(v\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADINHO OROBO LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:32 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **B4EE.CA44.FE81.C0C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCADINHO OROBO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202301674	CNPJ 02.798.081/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 07/10/1998	Início da atividade 07/10/1998
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 18, CENTRO, OROBÓ, PE - CEP: 55745000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE MARIO DE AGUIAR 029.663.774-29	198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LINDELMA FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR 048.700.954-16	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/10/2022	Número 20228392926	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249594730

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERCADINHO OROBO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202301674	02.798.081/0001-42	07/10/1998	07/10/1998
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, 18, CENTRO, OROBÓ, PE - CEP: 55745000			

RECIFE - PE, 19 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249594730

página: 2/2



MERCADINHO OROBÓ LTDA

CNPJ: 02.798.081/0001-42

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROPONENTE: MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade econômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do município de Orobó/PE

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PEIXE TIPO CAVALINHA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 350 E 600 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA	PESCAL	PESCAL	15.000	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias corridos.

Forma de Pagamento: Mediante Apresentação de Nota Fiscal ou Fatura.

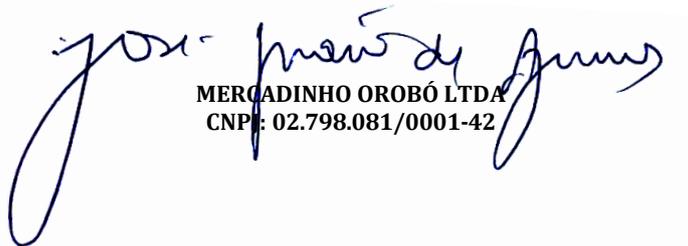
Local de Entrega: Os produtos serão entregues no local indicado pela requisitante de forma imediata.

Prazo de Entrega do objeto: Imediata, a partir da Ordem de Fornecimento.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2024.

Orobó, 07 de Março de 2024.


MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42

MERCADINHO OROBÓ LTDA

CNPJ: 02.798.081/0001-42

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROponente: MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42

1.0- DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

2.0 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A proponente acima qualificado, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024. **DECLARA** ainda que dispõe de todas as informações necessárias à completa execução do objeto desta licitação, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

A proponente acima qualificado, **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal sócio(s) ou administrador(es) cônjuge, companheiro ou parente de servidor integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo de OROBÓ/PE ou de qualquer entidade a ele vinculada.

4.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O proponente acima qualificado **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2001, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

5.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Declara, em atendimento ao que preceitua o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência da superveniência de fato impeditivo para habilitação ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Licitatório nº 001/2024. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

6.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

7.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

8.0 - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

9.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

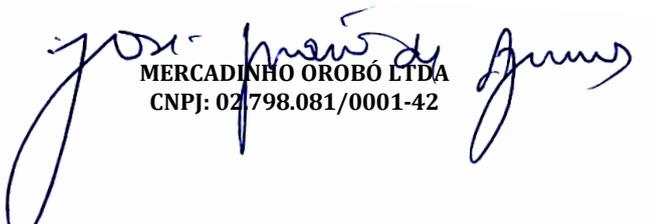
O proponente acima, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

MERCADINHO OROBÓ LTDA

CNPJ: 02.798.081/0001-42

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 001/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 001/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 001/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 001/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 001/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 001/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de OROBÓ antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Orobó, 07 de Março de 2024.



MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A96.1062.D2C7.0C07

Certidão gerada em 3/2/2016 10:57:55

PROTOCOLO SIARCO 15/814336-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA J H DE AGUIAR ME
NIRE 26.2.0230167-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005100197
Date: 2016.02.05 10:57:55
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/2/2016 10:57:55

AUTENTICIDADE 0A96.1062.D2C7.0C07

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A961062D2C70C07>

Recife, 03 de fevereiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 035.483.964-02 - ANA KARINA FALCÃO

Data - 05/02/2016 10:55:47

Código de Autenticação 0A96.1062.D2C7.0C07

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A961062D2C70C07>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.20200167-4

Nº PROTOCOLO 15/814336-1 PROTOCOLADO 2016/02/03 07:50:00

Nº ARQUIVAMENTO 20150143361 ARQUIVADO 3/2/2016 10:57:55

EMPRESA J H DE AGUIAR ME



MERCADINHO OROBÓ LTDA

CNPJ: 02.798.081/0001-42

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROponente: MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade econômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do município de Orobó/PE

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PEIXE TIPO CAVALINHA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 350 E 600 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA	PESCAL	PESCAL	15.000	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias corridos.

Forma de Pagamento: Mediante Apresentação de Nota Fiscal ou Fatura.

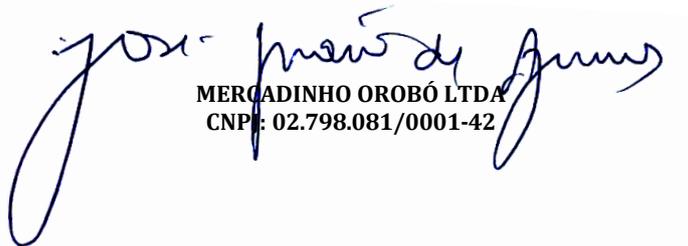
Local de Entrega: Os produtos serão entregues no local indicado pela requisitante de forma imediata.

Prazo de Entrega do objeto: Imediata, a partir da Ordem de Fornecimento.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2024.

Orobó, 07 de Março de 2024.


MERCADINHO OROBÓ LTDA
CNPJ: 02.798.081/0001-42



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101970597		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OTAVIO SOARES DE AGUIAR		(mãe) TEREZA REGINA SILVA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1977	IDENTIDADE (número) 5.395.986	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 026.175.194-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.745-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5365
MUNICÍPIO OROBÓ			UF PE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J H DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.745-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5365
MUNICÍPIO OROBÓ	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02798081000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. H. de Aguiar ME.</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Helio de Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>JOSE ALBERTO DA SILVA</i> Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 516113		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013 SOB Nº: 20138279110 Protocolo: 13/827911-0 Empresa: 26 1 0197059 7 J H DE AGUIAR ME <i>Andreia Cristina P. de Almeida</i> ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA SECRETARIO-GERAL	
		 FE1201304432110	